



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.03.2025
10:31:23 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

Ed. nº 1108

PÁG.1



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil, Nº 256 - CEP:86290-000 RANCHO ALEGRE - PR
e-mail: prefranchoalegre@hotmail.com

DECRETO Nº 078/2025

**SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA A
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Flávio Henrique Pereira, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições e em conformidade com
as leis vigentes,

DECRETA:

Art. 1º - FICA autorizada a ABERTURA do Teste Seletivo Público nº 001/2025,
para a contratação de estagiários, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e
as Leis Municipais nº 259/2013, para o preenchimento de vagas a serem
disponibilizadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A quantidade de vagas, carga horária, cronograma de realização da
prova e demais regras do Teste, serão disponibilizadas oportunamente, em
edital específico a cargo de Comissão Especial responsável pela seleção e
organização.

Art. 3º - Fica constituída e nomeada a Comissão Especial de Seleção e
Organização, que será composta pelos seguintes servidores efetivos:

- **Presidente:** Luciane Rodrigues Sales Marchetto
- **Membro:** Luciana Inês Franco Zamuner
- **Membro:** Edenice de Fátima Tamião Beluzzo
- **Membro:** Luciana Moreira Bueno de Oliveira
- **Membro:** Mariana da Costa Aureliano
- **Membro:** Elineia de Oliveira

Art. 4º - Fica constituída e nomeada a Comissão Fiscalizadora do Teste Seletivo
de Estagiários, que será composta pelos seguintes representantes indicados
pelo Poder Legislativo, Sociedade Civil e Servidores Públicos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.03.2025
10:31:23 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

Ed. nº 1108

PÁG.2



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil, Nº 256 - CEP:86290-000 RANCHO ALEGRE - PR
e-mail: prefranchoalegre@hotmail.com

- **Representante do Legislativo:** Cezar Augusto Rodrigues Cordeiro
- **Representante dos Servidores Públicos:** Luccas Midena Rosa Pereira
- **Representante da Sociedade Civil:** Genilda de Souza

Art. 5º. – O tempo de vigência dessa Comissão será pelo período relativo à realização das etapas previstas no Edital do Teste Seletivo e sua publicação em forma de lei.

Art. 6º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre/PR
26 de Março de 2025.

Flávio Henrique Pereira,
Prefeito